



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ Nº 19.120.503/0001-29



MEMORANDO/FMAS Nº 199/2025

Uruará-Pá, 01 de abril de 2025.

Ao
Setor de Planejamento da Prefeitura

Venho, por meio deste, solicitar que seja feito o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referencia para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria na captação de recursos para instalação de programas de compras da agricultura familiar e atendimento socioassistencial ao combate a insegurança alimentar-segurança alimentar/governo federal, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Segue em anexo documento de formalização de demanda.

Atenciosamente,

Ionai Soares dos Santos
Fundo Municipal De Assistência Social



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. SETOR REQUISITANTE

- Fundo Municipal de Assistência Social

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

- Nome completo: Ionai Soares dos Santos
- Cargo/Função: Secretaria de Assistência Social
- E-mail para contato: soaresionai29@gmail.com
- Telefone(s): (93) 99167-5819

3. OBJETO

3.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria na captação de recursos para instalação de programas de compras da agricultura familiar e atendimento socioassistencial ao combate a insegurança alimentar- segurança alimentar/governo federal, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. O município de Uruará/PA busca fortalecer suas políticas públicas voltadas à segurança alimentar e nutricional, garantindo acesso adequado e permanente a alimentos para a população em situação de vulnerabilidade e promovendo o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar. Para alcançar esse objetivo, é essencial a adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e à Câmara Inter setorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), além da formalização do Termo de Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e demais programas correlatos.

4.2. A adesão ao SISAN e CAISAN permite ao município integrar-se às políticas e diretrizes nacionais de segurança alimentar, garantindo maior acesso a recursos e ações coordenadas entre os entes federativos. Já a formalização do PAA e seus diferentes formatos – como PAA CONAB, PAA Estadual, PAA Leite, PAA Peixe, PAA Quilombola, PAA Indígena, PAA Mulher, Programa de Inclusão Produtiva, UADAAF, Banco de Alimentos, Cozinha Comunitária, Restaurante Popular e Alimenta Cidades – possibilita a ampliação da oferta de alimentos saudáveis à população e o fortalecimento da economia local.

4.3. A contratação de uma empresa especializada na captação de recursos e na assessoria técnica para a adesão e execução desses programas é fundamental para garantir que o município atenda às exigências normativas e possa acessar os financiamentos disponíveis. Essa medida contribuirá para:

- Apoiar a agricultura familiar, promovendo a comercialização direta da produção local e fortalecendo os pequenos produtores;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ Nº 19.120.503/0001-29



- Combater a insegurança alimentar, garantindo a distribuição de alimentos a famílias em situação de vulnerabilidade social e entidades socioassistenciais;
- Otimizar a gestão de recursos, permitindo ao município acessar e aplicar verbas de forma eficiente em ações estruturantes de segurança alimentar e nutricional;
- Integrar Uruará a redes de políticas públicas, como a REDESAN, ampliando as oportunidades de participação em novos programas e parcerias estratégicas.

4.4. Diante do exposto, a contratação de uma empresa especializada se faz necessária para garantir que o município formalize sua adesão aos programas de segurança alimentar e potencialize suas ações voltadas ao desenvolvimento social e econômico, promovendo a inclusão produtiva e a melhoria da qualidade de vida da população.

5. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria na captação de recursos para instalação de programas de compras da agricultura familiar e atendimento socioassistencial ao combate a insegurança alimentar - segurança alimentar/governo federal, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.	MES	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 60.000,00

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

6.1. Urgente

7. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

- Secretaria de Assistência Social: Ionai Soares dos Santos

8. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

8.1. O (a) fiscal do contrato designada será a servidora Sra. AMANDA HELLEN DA SILVA E SILVA. Portaria de nomeação nº165/2025, responsável por acompanhar a execução do contrato e liquidação da despesa.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- 08.244.1002.2.094 Funcionamento da Secretaria de Assistência Social
- 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ Nº 19.120.503/0001-29



10. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

10.1. Demais requisitos estarão discriminados em estudo técnico preliminar, termo de referência.

11. ANEXOS:

11.1. Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Ionai Soares dos Santos
Fundo Municipal De Assistência Social
